

Art. 1º - Fica autorizado a criação de Ponto de Embarque e Desembarque de ônibus na Rua João de Deus, altura do nº 32, no bairro do Barreto.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0027/2026-O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com os Decretos Municipal nº 4.150/84 resolve DEFERIR:
Processos nº 9900070723/2026, 9900064325/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Ato do Secretário

Portaria SEDEN nº 10/2026- Torna insubsistente, a Portaria SEDEN nº 09/2026, publicada em 19/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES CORRIGENDA À PORTARIA SMMU Nº 09/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção na **Portaria SMMU nº 09/2026**, publicada em 18 de junho de 2026:

Onde se lê:

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

- Luciana Barros do Nascimento – Matrícula nº 1248284-0;

Leia-se:

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

- **Luciana de Faria Alves – Matrícula nº 1234.471-1;**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SMMU nº 09/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 134/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Renata Aglai De Oliveira - Mat. 1248410-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 061/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e o Garcia Lima Consultoria E Arte Ltda, com o projeto “Festival Aprender Democrático”, que tem como objeto fortalecer o município de Niterói como espaço de articulação entre cultura e cidadania, promovendo o intercâmbio entre diferentes agentes sociais, estimulando o pensamento crítico e ampliando o acesso da população a conteúdos culturais e formativos de qualidade. Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2026. Processo Administrativo Nº 9900055467/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 061/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e Garcia Lima Consultoria E Arte Ltda (CNPJ nº 55.615.992/0001-53). Objeto: Projeto Cultural “FESTIVAL APRENDER DEMOCRÁTICO”, que tem como objeto fortalecer o município de Niterói como espaço de articulação entre cultura e cidadania, promovendo o intercâmbio entre diferentes agentes sociais, estimulando o pensamento crítico e ampliando o acesso da população a conteúdos culturais e formativos de qualidade. Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: correrá a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001265. Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900055467/2026. Assinatura: 18 de junho de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/CGM/2026- Dispõe sobre as Auditorias a serem realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de 2026.

O **Controlador Geral do Município**, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade às Auditorias que serão realizadas no ano de 2026 nos órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme o quadro abaixo:

Tipo	Objeto	Órgão/Entidade	Fonte
AUDITORIA EIXO ALMOXARIFADO	1) Auditoria operacional no setor de controle de bens em almoxarifado.	Fundação Municipal de Educação	AUDITORIA FINANCEIRA
GESTÃO TRIBUTÁRIA	2) Auditoria para avaliar os controles relacionados à gestão tributária do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).	SMF	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO TRIBUTÁRIA	3) Auditoria para avaliar os controles relacionados à gestão tributária do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).	SMF	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
PATRIMONIAL (AUDITORIA DE BENS E RENDA)	4) Secretários e Dirigentes da Administração Municipal exercício 2026, ano-base 2025;	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	DECRETO MUNICIPAL Nº 13.143/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 06/2026

A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 9900074116/2026, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:

Nome	Situação	Classificação
Igor Henrique Noschang Da Silva	Aprovado	1º
Carolina Crespo Carvalho	Aprovado	6º
Diogo Paiva Pessanha	Aprovado	7º
Rafael Araujo De Lima	Aprovado Negro	10º
Mario Cesar Prazim Trotta	Aprovado PcD	192º
Silas Borges De Almeida	Aprovado Negro	18º
Nicolle De Macêdo Santos	Aprovado	8º
Carolina Thadeu Mello Da Silva	Aprovado	9º
Lara Marcelle De Assis Coelho	Aprovado	12º
Matheus Dos Santos Caetano	Aprovado Negro	21º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	208º
Samuel de Oliveira	Aprovado	13º
Lincoln Araujo De Medeiros	Aprovado	24º
Gabriel Teixeira Brandão	Aprovado	25º
Louyse Marcelly Melo Neri	Final de fila	2º
Daniel De Almeida Gomes	Final de fila	4º
Vitor Marques Costa Da Silva	Final de fila	11º
Juliana Pimenta Farias	Final de fila	14º
Luiz Matheus Da Fonseca Mariano	Final de Fila	15º
Alessandra De Souza Nascimento Gregório	Final de Fila	37º